

**CÂMARA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

**MEMÓRIA DE REUNIÃO**

**DATA:** 7 e 8 de dezembro de 2011

**LOCAL:** Reitoria do IFSul

**PAUTA:**

**INFORMES**

- Ata da última reunião
- Visita ao *campus* Santana do Livramento
- Folders enviados ao Departamento de Seleção para divulgação da AE no processo seletivo (entrega aos *campi*)
- Alteração do Regimento Interno: suspensão da constituição dos NAEs
- Perfil socioeconômico educacional
  - Apresentação no CODIR
  - Aplicação no processo seletivo
- Reunião sobre controle de frequência e aproveitamento escolar (Q-Acadêmico)
- Documentação de que o estudante necessita para comprovar a aplicação correta do recurso que recebe (será acrescido na cartilha)
- Alteração dos documentos referentes à Política de Assistência Estudantil (prevista para 20/12)
- Cartilha para operacionalização das ações de AE em 2012
- Encontro Regional dos IFs da Região Sul no IFSC

**PAUTA**

- Representação no COMDICA
- Evasão escolar
  - Reunião com os Orientadores Educacionais
- Projetos de AE para 2012
  - Edital de projetos para 2012
  - Apoio à participação estudantil em projetos de mobilidade (*Campus* Pelotas - Visconde da Graça)
  - Apoio à participação estudantil em eventos (*Campus* Sapucaia do Sul)
  - Apoio a situações emergenciais (*Campus* Charqueadas)
- Auxílio Complementar
  - Mem. Circ. n. 312/2011/DIGAE
  - Considerações sobre o benefício

- Avaliação da Política de Assistência Estudantil
  - PROEN – Chefes de Departamentos de Ensino
  - PROAP – Chefes de Departamentos de Administração
- Concepção de Assistência Estudantil no IFSul
  - O que é AE?
  - Público-alvo
  - Benefícios
  - Apoio biopsicossocial-pedagógico
  - Regulamento da PAE
- Recursos orçamentários
  - Balanco sobre a execução orçamentária
  - Dificuldades na operacionalização
  - Custeio x investimento
  - Recursos para 2012

<b>PARTICIPANTE</b>	<b>CAMPUS</b>
Adelaide M. Neis	Venâncio Aires
Aline San Martin	Santana do Livramento
Angelita Ribeiro	Pelotas - Visconde da Graça
Aretusa Oliveira Rodrigues	Camaquã
Carla Rosani Silva Fiori	Reitoria/DIGAE
Cíntia Goulart Teixeira Gomes	Bagé
Daniela Yunis Abrahão	Pelotas
Danielle Schneichardt	Venâncio Aires
Denise Bonow	PROAP
Denise Ely e Silva	Reitoria/DIGAE
Denise Ramos Cernicchiaro	Charqueadas
Diego Feldmann Borba	Charqueadas
Diego Guterres de Freitas	Sapucaia do Sul
Fábio de Oliveira Cardozo	Passo Fundo
Fabício André Dutra	Camaquã
Graziele Fagundes Rosales	Camaquã
Henrykheta Maria Rodrigues F. Porto	Sapucaia do Sul
Ionara Soveral Scalabrin	Passo Fundo
José Leonel da Luz Antunez	Reitoria/DIGAE

Laerte Karnopp	Reitoria/DIGAE
Leonardo Missiaggia	Camaquã
Liliane Ores	Reitoria/DIGAE
Lisandro Lucas de Lima Moura	Bagé
Luisete S. Gautério	Pelotas - Visconde da Graça
Margarete Müller Vieira	Pelotas - Visconde da Graça
Maria de Lourdes Guidotti dos Santos	Pelotas - Visconde da Graça
Marlene Katrein da Costa	Pelotas
Marta Coelho Barros	Reitoria/DIGAE
Sílvia Elena Koth Sedrez	Pelotas

ASSUNTO	SÍNTESE DA DISCUSSÃO	ENCAMINHAMENTO	RESPONSÁVEL
Representação no COMDICA	Alguns <i>campi</i> não responderam o memorando que pede informações sobre quem vai participar do COMDICA. A DIGAE incentivou os <i>campi</i> a buscarem o COMDICA dos municípios em que estão inseridos, para participar das reuniões desse Conselho, no sentido de aprimorar o diálogo com esse órgão e desenvolver uma cultura de interação com as comunidades locais. Alguns <i>campi</i> manifestaram dificuldades para essa participação em razão da carência de pessoal.	Solicitação aos Diretores-gerais que façam contato com o COMDICA local para obter informações sobre a participação nas reuniões e sobre a possibilidade de obter assento como membro representante do IFSul.	Representantes da AE
Equipes de AE nos <i>campi</i>	Foi esclarecido aos representantes dos <i>campi</i> que não é possível caracterizar as equipes de AE como núcleos, pois estes possuem caráter esporádico, enquanto o trabalho da AE é permanente e contínuo. Portanto, fica suspensa a solicitação de criação dos NAEs.	Envio de memorando aos <i>campi</i> requerendo que solicitem a revogação das portarias que constituíram os NAEs e que enviem novos nomes para a composição da equipe de AE no <i>campus</i> , a ser nomeada por portaria do Reitor.	DIGAE
Evasão escolar e atuação dos Orientadores Educacionais	Foi discutida a intenção de articular esforços com os Orientadores Educacionais para tratar de questões como a evasão, a reprovação, a frequência, entre outros, uma vez que a OE exerce grande importância sobre o trabalho da AE. Destacou-se que os OE tem contato maior com o aluno, mas que é necessário conscientizá-los da inserção de seu trabalho na AE. É necessário esclarecer, para a OE, a importância de seu trabalho para a AE; foi sugerido que isto	Nova solicitação de dados ao <i>campus</i> Pelotas sobre a evasão escolar.  Agendamento de reunião com os Orientadores Educacionais para o início do ano letivo de 2012.	DIGAE

	seja feito por meio de um seminário sobre o papel de cada setor. Alguns <i>campi</i> apresentaram como dificuldade a ausência de profissional da área.		
Projetos de AE para 2012	A DIGAE ventilou a possibilidade de os <i>campi</i> elaborarem projetos comuns para cada ação, no caso dos projetos de apoio à participação estudantil em eventos, apoio à participação estudantil em projetos de mobilidade e apoio a situações emergenciais, sendo que cada <i>campus</i> deverá apresentar o seu. Foi reforçada a necessidade de que o <i>campus</i> apresente a existência de demanda para novos projetos, sendo que a pesquisa poderá ser feita por questionário socioeconômico ou outro instrumento. Será publicado outro edital em agosto/2012; portanto poderão ser inscritos novos projetos cuja demanda surja no primeiro semestre de 2012. Foi apresentada a minuta do edital da DIGAE que abrirá prazo aos <i>campi</i> para a inscrição de novos projetos e renovação dos já existentes.	Publicação do Edital n. 003/2011/DIGAE, que fixa prazo e normas aos <i>campi</i> para a inscrição de novos projetos e renovação dos já existentes.	DIGAE
		Elaboração de modelos de projetos de apoio à participação estudantil em eventos, apoio à participação estudantil em projetos de mobilidade e apoio a situações emergenciais.	Representantes da AE
Projeto de apoio a situações emergenciais	Trata-se de atendimento de situações imprevisíveis, razão pela qual servirá para demandas muito amplas. Os projetos poderão ser inscritos pelos <i>campi</i> mas o objeto da política ainda será discutido.	Elaboração de modelo de projeto	Representante da AE do <i>campus</i> Charqueadas
Projetos de apoio à participação estudantil em projetos de mobilidade e apoio à participação estudantil em eventos.	Os <i>campi</i> elaborarão modelos de projetos para serem adaptados às necessidades de cada <i>campus</i> .	Elaboração de modelo de projeto	Representante da AE do <i>campus</i> Sapucaia do Sul (participação em eventos) e do <i>campus</i> Visconde da Graça (mobilidade)
Auxílio complementar	Apresentado o memorando n. 312/2011/DIGAE, abriu-se novamente a discussão sobre a oferta do benefício, tendo em vista o impacto financeiro que ele poderá acarretar. Decidiu-se pela manutenção dos critérios fixados pela NOB/SUAS-MDS, fixando o teto de R\$ 150,00 para o benefício. Sua concessão fica condicionada à existência de assistente social no <i>campus</i> e à visita domiciliar ao candidato, como instrumento de avaliação obrigatório.	Envio de memorando aos diretores-gerais (com cópia para os representantes da AE) versando sobre as alterações no teto do benefício e outras informações relevantes	DIGAE
		Solicitação ao <i>campus</i> Pelotas para reavaliação dos estudantes que já são contemplados pelo benefício	DIGAE

Auxílio transporte	Constatou-se a necessidade de rever a sua normatização, tendo sido decidido pela obrigatoriedade de comprovação das despesas pelo estudante. Se inviável a comprovação, em situações peculiares, o assistente social do <i>campus</i> ou da DIGAE deverá realizar visita domiciliar para estudo social. A referência para a concessão do benefício será o valor da passagem de ônibus urbano, porém o estudante poderá comprovar com recibo de outro transporte que venha a utilizar. Ficou fixado o teto de R\$ 300,00 para o transporte urbano e intermunicipal. Ficou como sugestão que a solicitação dos recursos pelo <i>campus</i> seja feito com antecedência, para que o estudante já disponha do valor quando for viajar.	Envio de memorando aos diretores-gerais com cópia para os representantes da AE versando sobre as alterações no benefício e outras informações relevantes	DIGAE
Auxílio moradia	Constatou-se a necessidade de rever a sua normatização, tendo sido decidido pela obrigatoriedade de comprovação das despesas pelo estudante. Se inviável a comprovação, em situações peculiares, o assistente social do <i>campus</i> ou da DIGAE deverá realizar visita domiciliar para estudo social.	Envio de memorando aos diretores-gerais com cópia para os representantes da AE versando sobre as alterações no benefício e outras informações relevantes	DIGAE
Avaliação da PAE	Os <i>campi</i> relataram, de forma breve, a avaliação realizada pela AE juntamente com os chefes/diretores de ensino e de administração.	Encaminhamento de relatório das avaliações nos <i>campi</i> à DIGAE, por <i>e-mail</i> , no mês de dezembro/2011	Representantes da AE
		Envio do número de alunos que preencheram o questionário de avaliação para que a DIGAE faça a distribuição desses instrumentos para tabulação, no mês de dezembro/2011	Representantes da AE
		Compilação das avaliações das equipes de AE dos <i>campi</i>	DIGAE

Normatização da PAE	A DIGAE esclareceu que irá rever os documentos da PAE em reunião agendada para o dia 20/12/2011.	Envio de sugestões e propostas de alterações para a DIGAE até 16/12/2011	Representantes da AE
Comprovação de despesas com AE	A Diretora da DIPLAN esclareceu sobre a necessidade de comprovação das despesas com AE, principalmente quando o estudante recebe o benefício em crédito bancário, devendo os comprovantes ser arquivados, preferencialmente, no setor administrativo do <i>campus</i> . No caso de projetos de participação estudantil em eventos, a Diretora sugere a comprovação mediante certificado de participação, podendo ser solicitada cópia da passagem e de outras despesas e, ainda, por meio de declaração do professor responsável pela participação no evento. O auxílio transporte pode ser comprovado mediante a frequência do aluno.	Confecção de cartilha para explicitar os procedimentos de execução orçamentária e outras informações relevantes.	DIGAE
Esclarecimentos sobre o trâmite para o pagamento de auxílios financeiros	A PROAP é responsável pelo orçamento e pelo repasse financeiro; os <i>campi</i> são responsáveis pela execução orçamentária mediante empenho, que <u>sempre</u> deverá ser anterior à despesa, e pela solicitação de liberação financeira. A PROAP solicita os recursos financeiros à SETEC/MEC, que realiza os repasses às terças e sextas-feiras; o crédito bancário nas contas dos estudantes é realizado pelo banco no prazo de 48 horas; todo o trâmite ocorre em aproximadamente 10 dias, razão pela qual se recomenda antecedência e planejamento. O <i>campus</i> Sapucaia do Sul relatou atraso na liberação dos recursos financeiros.	Reunião com a DIPLAN para apuração dos entraves na liberação de recursos financeiros e esclarecimentos sobre a possibilidade de liquidação de empenho em 2011 e crédito bancário aos estudantes em 2012.	DIGAE
Antecipação de despesas	Devem ser evitadas antecipações de despesas entre exercícios consecutivos. Não podem ser inscritos em "Restos a pagar" empenhos para auxílio financeiro de estudantes.		

Formas de empenho	Para despesas fixas, passíveis de planejamento, é possível o empenho de valor estimado para um determinado período (mais de um mês) e à medida de sua liquidação, anexar comprovantes para a prestação de contas.	---	---
-------------------	---	-----	-----